CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 150/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie um atendimento de plantão da Assistência Social.

Justificativa:

Esta vereadora recebeu solicitação de munícipes que, quando precisaram de atendimento em horário fora de expediente, não houve. Observa-se um aumento significativo de casos de urgência social, especialmente durante finais de semana e feriados, quando os serviços regulares não estão disponíveis. Há inúmeras emergências como violência doméstica, e famílias em extrema vulnerabilidade, que necessitam de atendimentos imediatos. Dessa forma, a realização de plantões possibilitará um apoio mais contínuo e eficaz, evitando a escalada de problemas que poderiam ser mitigados com um atendimento ágil. Por isso, solicito que esta indicação seja analisada com a devida atenção e urgência, considerando a importância de oferecer um suporte imediato à população em situação de vulnerabilidade.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 20 de junho de 2024.

Janayna Gomes Silvino – PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador